



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE: 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso III “b” “c” da Lei nº 14.133/2021 (Sujeito à apreciação da Assessoria Jurídica).

Contratado: J.H.Q. SALOMÃO LTDA.

CNPJ: 29.182.492/0001-65

VALOR PREVISTO: R\$ 237.994,20 (Duzentos Trinta e Sete Mil Novecentos e Nove e Quatro Reais e Vinte Centavos.)

Ao Prefeito Municipal de Abel Figueiredo para aprovação dos documentos constantes da Inexigibilidade supracitada:

Abel Figueiredo-PA, 14 de Janeiro de 2025.

Helio Mota Calhau
Secretário de Municipal de Administração

Aprovo o Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adistritas a seus subscritores e encaminha-se para **AUTORIZAÇÃO** da contratação, nos termos do Art. 74, inciso III “b” “c” da Lei nº 14.133/2021, com posterior encaminhamento à Assessoria Jurídica para análise, em atendimento ao que determina o art. 53, da citada Lei, quando cabível.

Processo de Inexigibilidade

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

b)

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



financeiras ou tributárias;

Abel Figueiredo-PA, 14 de Janeiro de 2025.

Marcone Pereira Lacerda
Prefeito Municipal